



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 9079610110001070.000005/2024-83

	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA E A EVOLUE SERVIÇOS LTDA.
--	---

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA - CRCRO, inscrito no CNPJ – sob o n.º 63.761.001/0001-79, com sede à Avenida Presidente Dutra, nº 2374, Centro, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-034, neste ato representado pela Vice-Presidente de Administração e Finanças, Contadora Rosangela de Oliveira, portadora da Carteira do Registro CRCO nº RO-004466/O, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN Quadra 05, S/N, Bloco A, Sala 717 Parte A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.715-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Lucas Almeida Rezende, portador do CPF nº 033.XXX.XXX-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 9079610110001070.000005/2024-83 e as recomendações do Relatório de Acompanhamento da Execução Contratual (SEI nº 1452185), resolvem celebrar o presente 1º termo aditivo ao Contrato nº 05/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.2. Prorrogação de Vigência: Prorrogar a vigência do Contrato nº 05/2024 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 07/08/2026 e término em 06/08/2028, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.3. Reajuste Anual de Preços: Aplicar o reajuste de 3,958060% sobre os valores unitários com base no índice IGP-M acumulado, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato originário.

1.4. Adequação do Quadro Quantitativo e Ajuste de Meta: Realizar a readequação dos quantitativos projetados para o período de 24 meses do novo ciclo contratual, sanando o equívoco de dimensionamento inicial apontado no Relatório da Fiscalização (art. 124, I, da Lei nº 14.133/2021), conforme a tabela detalhada a seguir:

Item	Especificação / Descrição do Serviço	Unidade	Quant. (24 meses)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Total Reajustado (24 meses) (R\$)
1	Elaboração, Implantação, Coordenação, Manutenção e Relatório do PCMSO (NR-07) e eSocial	Programa	2	R\$ 2.005,66	R\$ 4.011,32
2	Elaboração, Implantação e Coordenação do PGR / GRO e eSocial	Programa	24	R\$ 266,96	R\$ 6.407,04
3	Elaboração, Implantação, Manutenção e Emissão do LTCAT e eSocial	Laudo	2	R\$ 1.346,08	R\$ 2.692,16
4	Elaboração, Emissão e Assistência da Análise Ergonômica do Trabalho (AET)	Laudo	2	R\$ 2.396,03	R\$ 4.792,06
5	Elaboração e Emissão do Laudo de Insalubridade e eSocial	Laudo	2	R\$ 2.261,42	R\$ 4.522,84
6	Atestados de Saúde Ocupacional (ASO): Admissionais, Periódicos, Demissionais e Outros	Atestados	120	R\$ 37,70	R\$ 4.524,00
7.1	Exame Complementar: Exame Clínico	Unid.	4	R\$ 43,86	R\$ 175,44
7.2	Exame Complementar: Hemograma Completo	Unid.	6	R\$ 19,48	R\$ 116,88
7.3	Exame Complementar: Raio X Coluna Lombossacra	Unid.	6	R\$ 48,45	R\$ 290,70
7.4	Exame Complementar: Anti-HBs	Unid.	4	R\$ 38,91	R\$ 155,64
7.5	Exame Complementar: Exame clínico	Unid.	2	R\$ 44,87	R\$ 89,74
7.6	Exame Complementar: Acuidade Visual	Unid.	2	R\$ 32,31	R\$ 64,62
7.7	Exame Complementar: Audiometria	Unid.	2	R\$ 43,07	R\$ 86,14
7.8	Exame Complementar: Eletrocardiograma (ECG)	Unid.	2	R\$ 48,47	R\$ 96,94
7.9	Exame Complementar: Gama GT	Unid.	2	R\$ 12,51	R\$ 25,02
7.10	Exame Complementar: Glicemia	Unid.	2	R\$ 13,59	R\$ 27,18
8	Gestão e Envio das Informações de SST para o eSocial (Eventos S-2210, S-2220, S-2240)	Serviço	24	R\$ 431,07	R\$ 10.345,68
9	Palestras Educativas e de Prevenção em SST (Sob Demanda)	Sob demanda	12	R\$ 409,21	R\$ 4.910,52
10	Perícias Médicas e Exames Periciais (Sob Demanda)	Sob demanda	4	R\$ 323,06	R\$ 1.292,24
VALOR ESTIMADO PARA O NOVO PERÍODO DE 24 MESES					R\$ 44.626,16

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor estimado total para o novo período de prorrogação contratual de 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 44.626,16 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, dependendo os pagamentos devidos à

CONTRATADA dos quantitativos efetivamente demandados e executados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria do CRCRO para o exercício de 2026, sob a conta contábil 6.3.1.3.02.01.010 – Serviços de Medicina do Trabalho, Projeto nº 5004, de acordo com Orçamento Anual para 2026 do CRCRO, aprovado pela Resolução CRCRO n.º 364/2025, de 28 de novembro de 2025.

3.2. As dotações relativas aos exercícios subsequentes serão alocadas no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos legais e financeiros a contar de 07 de agosto de 2026.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº 05/2024 e do Termo de Apostilamento nº 1021812 que não diverjam do presente instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RONDÔNIA

Contadora Rosângela de Oliveira

Vice-Presidente de Administração e Finanças

EMPRESA CONTRATADA

Lucas Almeida Rezende

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Oliveira, Vice-Presidente**, em 04/08/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ALMEIDA REZENDE, Usuário Externo**, em 05/08/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483881** e o código CRC **5D6A5AFA**.

Referência: Processo nº 9079610110001070.000005/2024-83

SEI nº 1483881